



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 426/2017 – GAB

Brasil Novo/PA, em 20 de setembro de 2017.

Em cumprimento ao Art. 10 –D, da Lei Orgânica Municipal.

Certifica-se que este ato *Portaria Nº 426* foi PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo.

Em 20 de 09 de 2017

Jonclei Pereira da Silva
Chefe de Gabinete – Dec. 001/2017

Dispõe sobre a Concessão de Licença Premio por Assiduidade ao servidor que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL:

O Prefeito do Município de Brasil

Novo, Sr. ALEXANDRE LUNELLI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 015/97, com Art.102, caput Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER- pelo prazo de três (03) meses, **Licença Premio por Assiduidade**, a partir de 20 de setembro de 2017 á 20 de dezembro de 2017 a servidora municipal, **MARIA ZELIA ARAÚJO, CPF – 875.502.702-44 e RG – 4.391.033 SSP/PA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento do supracitado servidor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasil Novo, aos 20 dias do mês setembro de 2017.


Alexandre Lunelli
Prefeito Municipal